



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia vinte e dois de setembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 32ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha e Alexandre Luis Gonçalves** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa e Loreno Luis Lopes** da bancada do PL e **Gean Mateus Quoos e Otavio Loch** da bancada do PP. Também estava presente a assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 185/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 046/2025, de origem do Poder Executivo. **OFÍCIO Nº 188/2025** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 047/2025, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDENCIA 13/2025, do vereador Gean Mateus Quoos. Para que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria responsável, providencie com urgência o envio da documentação pendente, caso ainda não tenha sido realizada, referente ao geólogo contratado para o estudo de locação do poço artesiano da comunidade de Linha Castro. Esta documentação é necessária para encaminhamento à Secretaria da Agricultura do Estado, a fim de viabilizar a cobrança, junto ao referido órgão, da liberação dos recursos previstos no Projeto Avançar – Poços Artesianos, lançado no ano de 2023. O envio dessa documentação é etapa fundamental para dar andamento ao processo e garantir os investimentos necessários para a implantação do poço, que beneficiará diretamente a comunidade local. O pedido será encaminhado conforme solicitado. **PROJETO DE LEI Nº 046/2025**, Autoriza o Município de Passa Sete a receber em doação, o imóvel que descreve, situado na localidade de Murta, destinado construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS). O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 046/2025. Em seguida, o Projeto foi amplamente discutido e, foi colocado em votação. Excepcionalmente, neste Projeto, a votação contou com a participação do Presidente do Poder Legislativo, conforme prevê o Art. 39. Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Art. 48, §2º, IV, da Lei Orgânica Municipal. Sendo que o Sr. Presidente se manifestou favorável, ficando assim o Projeto 046/2025 aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 047/2025**, Revoga o “inciso IV”, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.961, de 08 de julho de 2025. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 047/2025 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 32ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidianie Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário